



**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16 Nº 20/2015
PA Nº 3807/2015**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO, E A EMPRESA LANLINK
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO** e, de outro lado, a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.300/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, legalmente representada por **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 93001004190 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 261.138.723-00, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, conforme os despachos da Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região de nº 1355/2019, postado no doc. 261 e da CTIC, doc. 253, ambos do PA nº 3807/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2015;



2. Alteração quantitativa do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 20/2015 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de abril de 2019 a 27 de Abril de 2020, ou em período inferior, caso se conclua o procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS

Fica alterado quantitativamente o objeto, em consonância com ARP nº 06/2015 do TRT 7ª Região, aderida por este Regional, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		ANTERIOR	ATUAL			
1	Serviço de atendimento remoto - N1	15.099	15.099	chamadas	16,98	256.381,02
2	Serviço de atendimento presencial ordinário - N2O	11.801	11.801	chamadas	35,69	421.177,69
3	Serviço de atendimento presencial urgente - N2U	100	50	chamadas	111,44	5.572,00
4	Serviço de atendimento presencial a atividades extraordinárias - N2E	1.000	1.200	Horas de atendimento x Ativos atendidos	35,40	42.480,00
5	Serviço de atendimento presencial a unidades distantes - N2D	400	400	Ativos atendidos	137,42	54.968,00



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COM A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO

O valor anual do contrato, contemplando a redução do quantitativo passa a ser **R\$ 780.578,71** (setecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais, setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Fica resguardado à CONTRATADA o direito de análise do reajuste solicitado no ato em que se manifestou pela prorrogação de vigência contratual, em doc 183.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da vigência deste termo, mantendo-se o de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na hipótese de alteração no valor contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de de 2019.

(assinado eletronicamente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

TRT 16ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:2611387
2300

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2019.04.26 18:06:44 -03'00'

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A

Testemunhas:

1) *mtufendls*

Identificação: *30816427*

2) *Silva da Rocha Mota*

Identificação: *11532*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 22/04/2019 14:34:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0FD8EDDF64.46ABD0F4BB.14A6370D4B.D5EED026FE